

# **Boletim de Serviço**

**nº 175, de 03 de dezembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 18, de 22 de novembro de 2019 .....	4
Portaria SEI nº 19, de 22 de novembro de 2019 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria SEI nº 159, de 27 de novembro de 2019 .....	5
Portaria SEI nº 160, de 02 de dezembro de 2019 .....	6
Portaria SEI nº 161, de 02 de dezembro de 2019 .....	6
SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	7
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PDTI- BIÊNIO 2019/2020 .	7

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria SEI nº 18, de 22 de novembro de 2019**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo laboratorial de análises clínicas e anatomia patológico**, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de materiais de consumo laboratorial de análises clínicas e anatomia patológico**, e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo seguinte colaborador:

I. Cristina Lumi Fukagawa, SIAPE 1188812;

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA  
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH

#### **Portaria SEI nº 19, de 22 de novembro de 2019**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de produtos para saúde, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para a aquisição de produtos para saúde, e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao

disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Carlos Henrique Silva Melo SIAPE: 2215030
- II. Livia Dias Manguiera Bastos SIAPE: 2192960
- III. Ana Gabriela Lins Seabra SIAPE: 1732578
- IV. Diogenes Florindo Ramos SIAPE: 1537933
- V. Alex Bispo dos Santos SIAPE: 2204532
- VI. Joaquim Pereira de Alencar Neto SIAPE: 2243010
- VII. André Camilo Coelho da Silva e Souza SIAPE: 2184676
- VIII. Lucas Soares Souza SIAPE: 2204677
- IX. Jorge Alberto Santana de Jesus SIAPE: 1620838
- X. Saulo Alves David SIAPE: 2249897

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA  
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 159, de 27 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no

Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI ([3966487](#)) e o Despacho SEI ([4000718](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar **Isabella Gomes Wanderley**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2250869, para substituir **Rita de Kacia de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2238843, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência - UGCUE, no período de **09/12/2019 a 23/12/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MONIQUE DA SILVA RIBEIRO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

**Portaria SEI nº 160, de 02 de dezembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([4042559](#)) e o Despacho SEI ([4048902](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar **Pollyanna de Araújo Torres Romariz**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347327, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe Substituta, a partir de 01.12.2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 161, de 02 de dezembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria

SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 95 ([4048574](#)) e o Despacho SEI ([4049491](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar **Silvio Leandro Gonçalves Bomfim Reis**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1881207, para substituir **Hirlla Karla de Amorim**, matrícula SIAPE nº 2224550, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe Substituto, a partir de 24.11.2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PDTI- BIÊNIO 2019/2020**

[Acesse na íntegra o documento.](#)